



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2412	25/06/2020	N.º: ENT.: 9076/2020 PROC. N.º: 13/2020 040.05.03/2020	07/07/2020

**Assunto: Pergunta n.º 3589/XIV/1.ª de 25 de junho de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido “Os Verdes” (PEV) - Retoma do horário alargado e do atendimento complementar na USF Lafões, Oliveira de Frades, suspenso devido a COVID-19**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A retoma da atividade assistencial, da responsabilidade dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS), enquanto serviços de proximidade, é necessariamente ajustada à realidade epidemiológica local e assistencial, em todos os casos salvaguardando a qualidade e segurança dos cuidados prestados. Relativamente à USF Lafões, bem como às restantes unidades funcionais prestadoras de cuidados individualizados do ACeS Dão Lafões, tem vindo a ser realizada de forma progressiva, uma vez que ajustada às reais necessidades da população-utente e ao contexto epidemiológico prevalente (pandemia em evolução).

A resposta de proximidade, para casos de doença aguda, aos utentes do município de Oliveira de Frades, fora do horário de funcionamento da USF Lafões, é assegurada pelas alternativas assistenciais previstas na rede nacional de urgência e emergência - em concreto, pelo SUB de São Pedro do Sul. Acresce a resposta diferenciada, no âmbito da urgência e emergência, disponibilizada pelo Centro Hospitalar Tondela-Viseu EPE.

Conforme referido, os horários de funcionamento dos centros de saúde são continuamente ajustados às necessidades, tendo em conta as características da população abrangida e a resposta assistencial existente.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

As unidades funcionais do ACeS do Dão Lafões, designadamente as prestadoras de cuidados individualizados Unidade de Saúde Familiar (USF) e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), têm vindo a retomar a sua atividade de forma progressiva, porque ajustada à realidade epidemiológica e assistencial (procura).

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)